

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Propositura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.110/2020 – DO
DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

Ementa: Fica denominado de Gilda Batista dos Santos o Restaurante Popular, do município de Sousa, localizado na Rua Cônego José Viana - Centro.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária FOI APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, na Sessão Extraordinária do dia 09 de Setembro de 2020.

ADRIANO GALDINO

Presidente